

S. B. Campo, 13 de abril de 2.000.-

IMÓVEL : UNIDADE AUTÔNOMA 465 localizado no SETOR Z, integrante do CONDOMÍNIO SWISS PARK, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, que assim se descreve, caracteriza e confronta: mede 12,00 metros, de frente para a Via de Circulação 13, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede: 37,12 metros na lateral direita, onde confronta com Unidade Autônoma 466; na lateral esquerda mede 37,68 metros, onde confronta com Unidade Autônoma 464; e finalmente mede 12,00 metros, na linha dos fundos, onde confronta com Unidade Autônoma 451, encerrando uma área de 448.80 metros quadrados, que corresponde a 0,062% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,047% que equivale a 343,10 metros quadrados no terreno do empreendimento, totalizando 0,109% do condomínio, o que equivale em área a 791,90 metros quadrados no terreno do empreendimento. O "CONDOMÍNIO SWISS PARK", acha-se localizado em terreno com a área de 732.226,59 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 41.135. Inscr. Munic.521.400.022.000 (em área maior).-

PROPRIETÁRIA :- SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA., com sede em Marília, Estado de São Paulo, sita á Avenida Sargento Ananias de Oliveira, nº.67, CGC. 00.905.472/0001-93.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.102 feito na matrícula nº.41.135, em data de 14 de março de 2.000, neste Registro Imobiliário.-


- Roberto Costa de Menezes -
- Oficial Delegado -

Av.1/43.861 :- Em 02 de agosto de 2.000.-

:- "**FICA BLOQUEADA**" a presente matrícula, 'a vista do R. Mandado datado de 06 de julho de 2.000, do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. LUIS DE MACEDO, aqui recebido em 02 de agosto de 2.000, nos termos da decisão proferida nos Autos do Processo C.G. nº 1.136/99 – DEGE 5.3.

AVERBADO POR :-
Bel. Roberto Costa de Menezes – Oficial Delegado.-

Av.2/43.861 :- Em 10 de agosto de 2.001.-

:- Em cumprimento à R.decisão do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, LUIS DE MACEDO, de 28 de junho de 2.001, comunicada a este Ofício Predial em 27 de julho de 2.001, proferida no Processo CG. 1.136/99 DEGE 5.3, e requerimentos da Incorporadora SWISS PARK

(Vide Verso).-

INCORPORADORA S/C. LTDA, datados de 26 de abril de 2.001, procede-se esta averbação para ficar constando: **A)-** O desbloqueio e liberação do imóvel objeto desta matrícula, bem como da matrícula nº. 41.135 deste Registro Imobiliário e por conseguinte o desbloqueio de todo o empreendimento; **B)-** Que a unidade desta matrícula, conforme Memorial de Incorporação devidamente retificado, nos termos da Av.109/41.135, passa a vigorar com a seguinte descrição, à vista do projeto da construção aprovado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo: **UNIDADE AUTÔNOMA CASA 465**, integrante do **CONDOMÍNIO SWISS PARK**, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, contendo a área de construção privativa de 100,81 metros quadrados (conforme projeto aprovado de acordo com a convenção de condomínio), a área comum construída de 11,45 metros quadrados (calculada proporcionalmente a fração ideal do terreno) e a área total de construção de 112,26 metros quadrados. A parte do terreno condominial ocupada pela projeção da edificação é de 100,81 metros quadrados e a parte do terreno condominial reservada de utilização exclusiva dessa unidade, destinada a jardim e quintal, é de 347,99 metros quadrados. Para fins e efeitos de localização, discriminação e proporção ditas partes do terreno condominial, em conjunto, se descreve e caracteriza: **MEDE: 12,00 m (Doze metros)**, de frente para a Via de Circulação 13, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede: **37,12 m (Trinta e sete metros e doze centímetros)** na lateral direita, onde confronta com Unidade Autônoma 466; na lateral esquerda mede **37,68 m (Trinta e sete metros e sessenta e oito centímetros)**, onde confronta com Unidade Autônoma 464; e finalmente mede **12,00 m (Doze metros)**, na linha dos fundos, onde confronta com Unidade Autônoma 451, encerrando uma área de **448,80 m² (Quatrocentos e quarenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados)**, que corresponde a **0,062%** do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de **0,047%** que equivale a **343,10 m² (Trezentos e quarenta e três metros e dez decímetros quadrados)** no terreno do empreendimento, totalizando **0,109%** do condomínio, o que equivale em área a **791,90 m² (SETECENTOS E NOVENTA E UM METROS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS)** no terreno do empreendimento. Permanecem inalteradas e, pois, ratificadas, todas as demais disposições contidas nesta matrícula, que não foram modificadas neste ato.

AVERBADO POR

:-
 Roberto Costa de Menezes - Oficial Delegado.-

Av.3/43.861

:- Em 13 de abril de 2005.-

:- Por escritura de 30 de março de 2.005, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 951, Pág. 031, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 521.400.033.464.-**

AVERBADO POR

:-
 Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

Av.4/43.861

:- Em 13 de abril de 2005.-

(Vide Ficha 2).-

S. B. do Campo, 13 de abril de 2.005.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, e alteração de Contrato Social passado em Marília, Estado de São Paulo, datado de 12 de junho de 2.002, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 35217324133, a **SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA**, alterou sua razão social para **SWISS PARK INCORPORADORA LTDA**.-

AVERBADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

R.5/43.861

:- Em 13 de abril de 2005.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, a proprietária:- **SWISS PARK INCORPORADORA LTDA**, com sede em Marília, Estado de São Paulo, sita à Rua Carlos Pavarini, nº. 180, Parque das Indústrias, CNPJ. 00.905.472/0001-93, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS nº. 000662005-21027030, emitida em 07/01/2005, válida por 90 dias, bem como a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de Negativa nº. 7.234.720, emitida em 26/01/2005, válida por 6 meses, ambas confirmadas via "internet", "**VENDEU**" o imóvel à **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, comerciante, RG. 11.901.066-5-SSP-SP, CPF. 937.914.298-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SOLANGE BERNARDETE SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, comerciante, RG. 12.643.123-1-SSP-SP, CPF. 056.315.968-57, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vito Nicola Facciola, 81, Vila Liviero, em São Paulo - Capital, pelo preço ajustado de R\$185.659,89, que a presente venda é feita em caráter "ad-corpus", com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

R.6/43.861

:- Em 16 de março de 2007.-

:- Por escritura de 14 de fevereiro de 2.007, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 994, Fls. 153/155, os proprietários:- **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, e s/mr. **SOLANGE BERNARDETE SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados na Rua das Patativas, 190, Parque dos Pássaros, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE**, RG. 2.874.110-SSP-SP, CPF. 048.502.548-53, e s/mr. **SUELI MARIA CANIATTI ALBUQUERQUE**, RG. 6.921.152-SSP-SP, CPF. 562.434.308-63, brasileiros, construtores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Giarola, 10, Bairro Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo - SP, e **JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO**, marceneiro, RG. 11.527.903-SSP-SP, CPF. 917.677.178-49, e s/mr. **RENATA MENEZES SANTOS DE SOUZA**, bancária, RG. 17.034.492-7-SSP-SP, CPF. 140.416.888-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme

(Vide Verso).-

Matrícula

-43.861-

Ficha

-2-

verso

escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n°. 4496, Livro 03 – Registro Auxiliar, no 1°. Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, residentes e domiciliados na Rua Damasceno Vieira, 900, apto. 124, Vila Mascote, em São Paulo – SP, pelo preço ajustado de R\$150.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Escrevente Autorizado.-

R.7/43.861

:- Em 17 de abril de 2008.-

:- Por escritura de 07 de abril de 2008, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 1018, Fls. 385/388, os proprietários:- **JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE**, e s/mr. **SUELI MARIA CANIATTI ALBUQUERQUE**; e **JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO**, e s/mr. **RENATA MENEZES SANTOS DE SOUZA**, todos já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **JANIO QUINTINO GOMES**, policial militar, RG. 21.414.143-3-SSP-SP, CPF. 132.890.788-09, e s/mr. **KELLI DOS SANTOS CARVALHO GOMES**, balconista, RG. 28.573.736-SSP-SP, CPF. 186.090.898-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Casa, 252, Bairro dos Casas, em São Bernardo do Campo – SP, pelo preço ajustado de R\$155.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.8/43.861

:- Em 22 de março de 2012.-

:- Por escritura de 23 de fevereiro de 2012, lavrada no 28º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 1351, Páginas 39/42, os proprietários:- **JANIO QUINTINO GOMES**, empresário, e s/mr. **KELLI DOS SANTOS CARVALHO GOMES**, enfermeira, já qualificados, "**HIPOTECARAM**" ao **CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 147, Alphaville Industrial e Empresarial, em Barueri, Estado de São Paulo, CNPJ. 51.609.568/0001-45, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$4.511.000,00 (garantindo ainda os imóveis das matrículas 9.107 e 9.108 ambas deste Registro Imobiliário), de responsabilidade da Devedora:- **ENGEBRÁS COMPRESSORES LTDA – ME**, com sede na Rua Capitão Casa, 260, Vila Jerusalém, em São Bernardo do Campo - SP., CNPJ. 08.736.733/0001-09. Que a hipoteca é constituída pelo prazo de 05 anos, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-